



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA

1

INDICAÇÃO Nº 021/2025.

EMENTA: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ADERIR AO PROGRAMA SOCIAL DO GOVERNO FEDERAL, JUNTO À EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, INSTALANDO UM POSTO DE CORREIOS COMUNITÁRIO NO DISTRITO DE QUITIMBU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Indico a Mesa Diretora, ouvido ao Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, solicita ao poder executivo municipal, aderir ao programa social do governo federal, junto à empresa brasileira de correios e telégrafos, instalando um posto de correios comunitário no distrito de quitimbu EM NOSSO MUNICIPIO E Dá OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA:

Com objetivo de expor a importância e a relevância da presente medida hora sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo ser a mesma importante, urgente, relevante e necessária para as pessoas que residem no referido Distrito, evitando assim a devolução de suas correspondências, encomendas e objetos, já que residem distantes da Sede do Município, e em muitas das vezes não têm condições de virem receber e ou mandar receber suas correspondências, encomendas e objetos, e uma vez expirado o prazo de guarda na Agência local, são devolvidos ao remetente como não procurado pelo destinatário, causando-lhes prejuízos e outros transtornos;

Ao longo dos anos, Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores, os Prefeitos eleitos do Município de Custódia, com exceção do ex-prefeito recém saído do cargo, mantiveram Contrato Social de Parceria com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, indicando um de seus servidores, para ser treinado na Agência local, e ficar responsável pelo recebimento e entrega de correspondências, encomendas e demais objetos aos moradores do Distrito de Quitimbu, desempenhando, assim, um dos mais relevantes serviços sociais do Município, prestados aos habitantes do referido Distrito e sítios vizinhos, que contavam com os serviços sociais dos Correios em parceria com o Município de Custódia, beneficiando aos moradores daquela localidade com tão relevante serviço necessário a todos;

O Distrito de Quitimbu é por demais importante para o desenvolvimento do Município, inclusive interligando este a outros Municípios,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA

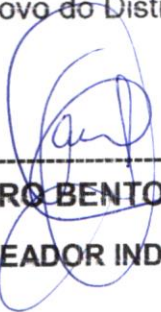
**Estado de Pernambuco
CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

2

entre eles os vizinhos Municípios de Iguaracy, Afogados da Ingazeira, Carnaíba e Flores, bem como interliga as regiões do Moxotó e Pajeú através da PE 310, lá residem numerosas famílias e conseqüentemente recebem correspondências, encomendas e objetos em suas mais diversas modalidades, e que na maioria das vezes não tem condições de comparecer a Agência para receber seus pertences, e nem de pagar uma passagem aos motoristas que fazem o transporte alternativo de passageiros, enquanto seus objetos encontram-se na Agência aguardando prazo de recebimento, e uma vez não procurados dentro do prazo, são devolvidos ao remetente, causando prejuízos aos cidadãos do referido Distrito, por estarem desassistidos e desamparados dos referidos serviços;

Diante dos fatos e motivos ora apresentado, bem como a relevância, a importância, e os benefícios levados ao povo de Quitimbu e sítios vizinhos, através da medida aqui apresentada por este Vereador signatário, e por se tratar de benefício social, após a devida tramitação regimental e aprovação pelos Senhores Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, o que assim pedimos, requer seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito, já que em nada onera o Município, para que suas finalidades sejam realizadas com a urgência que o caso requer e o povo do Distrito de Quitimbu merece.

Sala das Sessões 21 de março de 2025.



CICERO BENTO DE LIMA
VEREADOR INDICANTE